



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 84 / 2025**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Rua Teófilo de Braga, n.º 20 – 3.º Fte., no Laranjeiro, atribuído a **Joana Gomes Sebastião Santos**, a 15 de dezembro de 1978.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **Não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses;
- **mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses.

Assim, fica **Joana Gomes Sebastião Santos** notificada de que dispõe de **25 (vinte cinco) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: Mário Fernando da Rocha Ávila
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2025.03.26 16:55:34+00'00'

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua versão atual. Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter hoje afixado Edital nº 84/2025, do Departamento de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua Teófilo de Braga, n.º 20, 3.º Frente, Laranjeiro, União de freguesias Laranjeiro e Feijó, e também no edifício da União de freguesias Laranjeiro e Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Marta Fernandes, Fiscal desta Autarquia. -----

Almada, 02 de abril de 2025

A Fiscal

 _____